

**ATA DA 468ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 12/12/2023, NO FORMATO HÍBRIDO, PELO LINK <https://meet.google.com/bmu-vqwk-kcp> E SEDE SITUADA NA RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

**PARTICIPANTES:** Economistas Marcos Frederico Carreras Simões, Henderson César França de Oliveira, presidente e vice-presidente respectivamente, conselheiros efetivos: Ricardo Valério Costa Menezes, Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara, Francisco de Assis Raimundo da Silva e Emanuel Márcio Nunes e conselheiros suplente: José Constantino Filho e Waniclécia Luiz da Silva, além da Gerente de Finanças e Fiscalização Maisa Kelly Figueiredo Barbalho.

**EXPEDIENTE:**

**ABERTURA:** Às três horas do dia doze de dezembro dois mil e vinte três, o presidente Marcos Frederico Carreras Simões iniciou os trabalhos da quardringentésima sexagésima oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida, agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para análise prévia e consequente aprovação da mesma. Registrou que se trata da última plenária presidida por ele, aproveitando o momento para deixar seus agradecimentos. Justificaram a não participação, os Conselheiros, Iveraldo Ferreira de Menezes e Janaína Alves da Silva por motivos pessoais e a delegada Wagner por motivos profissionais.

**EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE:** Não teve efetivação de conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº 467ª da Sessão Plenária do dia 30/11/2023 que foi enviada via e-mail e Whatsapp no dia 08/12/2023. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada, sem ressalvas.

**ORDEM DO DIA:**

**DISCURSÃO/ DEFINIÇÃO OCUPAÇÃO VACÂNCIA PRESIDÊNCIA:** O presidente informou que de acordo com a Resolução do COFECON nº 1.979/2017, em que alterou e acrescentou dispositivos ao Regimento Interno, em seu Art. 1º, §1º, No período compreendido entre o término do mandato do Presidente e Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes conforme disposto neste item, o CORECON/RN será legalmente representado pelo Conselheiro Efetivo com registro mais antigo presente na plenária, integrante dos terços remanescentes de seu Plenário; §2º. Cabe ao plenário do CORECON/RN, em sua última plenária, definir o nome do economista a que se refere o parágrafo anterior, para que possa, em tempo hábil, exercer a função durante o período da vacância. Em seguida o presidente apresentou a relação da ordem dos conselheiros mais antigos, tendo sido definido por essa ordem que a economista MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA, registro 541 é o mais antigo, com inscrição em 14/10/1985. Deste modo, a plenária do dia 09/01/2024 será presidida pela conselheira MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA.

**DATA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DO(A) PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE:** A Sessão de Eleição e Posse para presidente e vice-presidente, respectivamente, e posse dos conselheiros eleitos em outubro/23 ocorrerá no dia 09/01/2024 (terça-feira) às 15h e será presidida pela conselheira MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA.

## **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO/COBRANÇA/ PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:**

O conselheiro Roberto Máximo analisou e fez a leitura dos processos de registros e cancelamento. Ao todo foram 17 processos, distribuídos: : Processos de cancelamento por aposentadoria de nº 1438, de Carlos Alberto Bezerra Torres; nº 1120, Lúcio Alexandre Cavalcante; Processos de cancelamento por falecimento de nº 136, de Dilvo de Siqueira Torres, o de nº 180, de Antônio Benigno da Costa Filho, o de nº 62, de Vanda Augusta de A. Cortez, o de nº 405, de Theodoro Monteiro Pinto, o de nº 705, de Valdey Paula da Silva, o de nº 235, de Hildo Fernandes do Rego; Processos de cancelamento por não exercício de nº 994, de Erivan Alvez , o de nº 2041, de Luiz Eduardo Fernandes Júnior, o de nº 1919, de Valeska Veríssimo Cavalcanti, o de nº 994, Erivan Alves e o de nº 1479, Carlos Eduardo M. Diniz; Processos de reativação de nº 1557, de Suzana Nascimento da Silveira; Processos de Registro de Diploma de nº 2076, Gabriel Fortes Lopes, o de nº 2077, Antônio Ivanildo C. Júnior; Processos de Ativo com Desconto de nº 512, Maria Amélia de Oliveira Godeiro e o de nº 546, Antônio Félix de Souza.

**SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$ 1.103,56, Poupança R\$ 1.709,44. Conta investimento: 268.673,39, rendimento de novembro R\$ 2.394,49; TOTAL R\$ 271.486,39 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Na mesma data em 2022 tínhamos em Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$ 18.771,60, Poupança R\$ 1.610,31. Conta investimento: 275.508,26, rendimento de R\$ 2.664,83 (11/2022); TOTAL R\$ 295.890,17 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa reais e dezessete centavos.)

**OFÍCIO N 1499/2023 COFECON:** Foi informado pelo presidente o ofício de nº 1499/2023 onde o COFECON informa que pretende incluir os Corecons, que assim **desejarem**, no processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnológicos que venha auxiliar no melhor atendimento as questões da transparência ativa e passiva à luz das decisões do TCU e da própria Lei de Acesso à Informação. *“Assim, visando melhorias e aprimoramentos administrativos, ganhos de eficiência operacional e incremento da efetividade e da transparência das ações no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, é que o Cofecon constantemente busca ferramentas que possam auxiliar no processo de aperfeiçoamento ao atendimento das exigências legais previstas na LAI.”* Foi apresentado ao plenário o valor (R\$ 73,35) do repasse ao COFECON que será incluído como acréscimo no reembolso do Sist. Contábil (R\$ 285,37) para o ano 2024 após início da prestação de serviço (Total R\$ 357,72).

**INFORMES DO PRESIDENTE:** O presidente informou ao plenário sobre a participação do CORECON-RN durante na Mostra de Profissões, que ocorreu nos dias 04/12 e 05/12/2023, a convite do departamento de Economia- UFRN, em nome da conselheira Profa. Janaina Alves. Informou sobre a visita do conselheiro Italo Queiroz, a Profa. Clezia, chefe do departamento da UERN/Pau dos Ferros e notificou sobre a reportagem sobre o Fórum Cortez Pereira de Desenvolvimento Sustentável do RN, realizado por Joacir Rufino (UERN-IHGRN), Marcos Simões e Raimundo Inácio (UERN/ASSÚ). O presidente passou a palavra para o vice Henderson Cesar, no qual agradeceu a todos pelo apoio durante o seu mandato. O conselheiro Emanuel pediu a palavra e informou sobre sua coordenação no ano de 2024 do SOBER e pediu apoio do CORECON, lembrando o ano de 2008, quando o conselheiro Ricardo Valério era presidente. Na oportunidade, o conselheiro Roberto Máximo informou seu afastamento e agradeceu por todo aprendizado, e se colocou à disposição daqueles que visam o melhor para



o conselho. Por fim, o presidente Marcos Simões agradeceu a presença de todos, reforçou sua gratidão pelo apoio de todos, durante este exercício do seu mandato como presidente.

**INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Todo o plenário agradeceu por todo o ano e desejou aos colegas um feliz natal e boas festas de final de ano.

**ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, economista Marcos Frederico Carreras Simões encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos, dos quais eu, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal/RN, doze de dezembro de dois mil e vinte três.

Marcos Frederico Carreras Simões  
Presidente

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho  
Gestora de Finanças e Fiscalização

Henderson César França de Oliveira  
Vice-Presidente

Roberto Máximo de Lima  
Conselheiro

Waniclécia Luiz da Silva  
Conselheira

Ricardo Valério Costa Menezes  
Conselheiro

Maria Do Socorro Freire Câmara  
Conselheira

Emanuel Marcio Nunes  
Conselheiro

José Constantino Filho  
Conselheira

Francisco De Assis Raimundo Da Silva  
Conselheiro